



PORTARIA Nº 0170/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 0169/2025 DE 06/03/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucional em especial as contidas na Lei nº 606/2010 de 22/02/2010;

Considerando o processo requerimento 20684/2025 que requer Licença Maternidade por 120 dias, conforme atestado médico em anexo aos autos.

Considerando a Portaria nº 0169/2025 de 06/03/2025 que concede afastamento por Licença Maternidade a partir de 23/02/2025 à 22/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora Municipal Sr.^a **LAURA ANDRADE SILVA NEVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 1375, Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a partir de **23/06/2025** à **21/08/2025**, com retorno previsto para **22/08/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

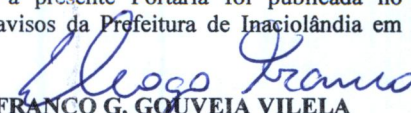
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de março de 2025.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/03/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0148/2025